



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE  
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00  
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 109/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB	
06.001.12.365.10.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$43.500,00
1.540.1070.0540Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado	43.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002 - CONVENIOS UNIÃO	
07.002.10.305.13.2224-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$3.700,00
1.600.0000.0600Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	3.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002 - CONVENIOS UNIÃO	
07.002.10.301.13.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.700,00
1.600.0000.0600Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações	3.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001.4.451.32.2056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.000,00
1.500.0000.0500Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.002 - PROJETOS E CONVENIOS	
09.002.26.782.15.1067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.800,00
1.500.0000.0500Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001.4.451.32.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.700,00
1.500.0000.0500Recursos não Vinculados de Impostos	10.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA NELSON ALVES CHIUZA

\*\*\* 410-\*\*

Prefeito Municipal

\*\*\* 800-\*\*

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 20/12/24 a 04/01/25  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Ana Carolina D.  
Secretaria de Administração